

Com a crise, reajuste e carreira em 2009 dependem de mobilização



Congresso define propostas de SC para Encontro em Brasília

Página 8



Abalo na economia irá ter efeitos nocivos no bolso dos servidores públicos

Pesquisadores fazem previsão de arrocho salarial, contratações a conta-gotas e reajustes contingenciados para permitir ao governo economizar

Página 3



O jornal **O GRITO** é o informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina

Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, edifício Jorge Daux - Centro - CEP 88010-560 - Florianópolis (SC)

Fone/Fax: (48) 222-4668

Site: www.sintrajusc.org.br

E-mail: imprensa@sintrajusc.org.br

Diretoria:

COORDENADORES GERAIS: Robak Barros; Paulo Roberto Koiniski; Denise M.S. Zavarize

COORDENADORES DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO: Manoel Prazeres (Aposentado); Ivo Ney Rodrigues Demaria (licenciado).

COORDENADORES DE CULTURA, PROMOÇÃO SOCIAL E ESPORTE: Adriana Maria Ramos; Luiz Carlos M. de Oliveira.

COORDENADORES DE COM. E IMPRENSA: Maria Lúcia Lemos Haygert (licenciada); Angela Albino (licenciada).

COORDENADORES JURÍDICOS: Maria Aparecida Ferrari; Laércio Flávio Bonamigo.

COORDENADORES DE FORM. SINDICAL: Neila Ávila de Souza.

COORDENADORES REGIONAIS: Região Sul: Perpétua Matildes de Jesus (Aposentada) - Região do Vale de Itajaí: Laurina Maas - Região Norte: Marlene Luciano - Região Oeste: Maria Clélia Lanus Crestani - Região do Planalto: Silvana Liczbinski

CONSELHO EDITORIAL: Caio Teixeira, Denise Zavarize, Manoel Prazeres e Robak Barros

Textos, Diagramação e Edição:

Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)

Projeto Gráfico: Letra Editorial

Logomarca do Sintrajusc: Paulo Laitano

Impressão: Grafinoorte - Tiragem: 2.500 - Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores.

Colabore com nosso jornal

Escreva para:

imprensa@sintrajusc.org.br (Os artigos enviados não poderão exceder 2.500 caracteres e serão publicados na página 3). Receberemos os artigos até o dia 20 de cada mês.



EDITORIAL

Carreira engatilhada para 2009

Em novembro irão se desenhar as diretrizes do anteprojeto do Plano de Carreira dos servidores do Judiciário Federal. Nos dias 8 e 9 de novembro a Fenajufe promove o II Encontro Nacional sobre Plano de Carreira, sem caráter deliberativo. Em 29 e 30 de novembro será a vez da Reunião Ampliada sobre Carreira, com caráter deliberativo e critério de participação definido.

A Fenajufe também integra a Comissão Interdisciplinar que irá elaborar estudos e oferecer propostas de revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário da União. A comissão é formada também por representantes do STF, CNJ, TSE, STJ, CJF, STM, TST, CSJT, TJDFT e SINDJUS.

Santa Catarina já definiu em Congresso o que irá defender em Brasília. As propostas foram discutidas durante dois dias, revelando interpretações

amadurecidas e capacidade de compreender o debate como um todo. Em várias questões, não houve consenso, e assim pontos de vista diferentes serão levados a Brasília, conforme o texto na página 8. Foram tratados, no Congresso, temas como ascensão funcional, FCs e avaliação.

Sobre a redução da jornada de trabalho sem redução de salário e com ampliação de carga horária, os representantes da categoria avaliaram que, assim como a ascensão funcional, as seis horas devem ser parte de nossa luta no Plano de Carreira.

Entendeu-se que discutir carreira é discutir tudo o que diz respeito à vida funcional dos trabalhadores, inclusive a jornada de trabalho.

Em 2009 a nossa capacidade de luta será exigida tanto quanto foi na luta pelos três PCS. Analistas dizem que a crise irá aumentar o desemprego. Para o funcionalismo público, estão à vista arrocho salarial e contratações redu-

zidas, tudo para permitir ao governo economizar. Isso se dá em um período histórico no qual há um ataque orquestrado contra os trabalhadores, que têm suas lutas transformadas em crime, manifestado em medidas como proliferação indiscriminada dos interditos proibitórios e cassação da estabilidade dos dirigentes sindicais na iniciativa privada.

Em outubro foi criado o Fórum Nacional contra a Criminalização da Pobreza, da Luta e das Organizações dos Trabalhadores, sob a coordenação da OAB Nacional, que receberá denúncias relacionadas ao tema, além de examinar situações e propor medidas de combate ao problema.

Esta edição do jornal *O Grito* traz ainda um artigo de quatro páginas que analisa o contexto da crise e revela como, no Judiciário, está se enraizando uma das máximas do neoliberalismo, a de transformar direitos em mercadorias.

AGENDA

Novembro

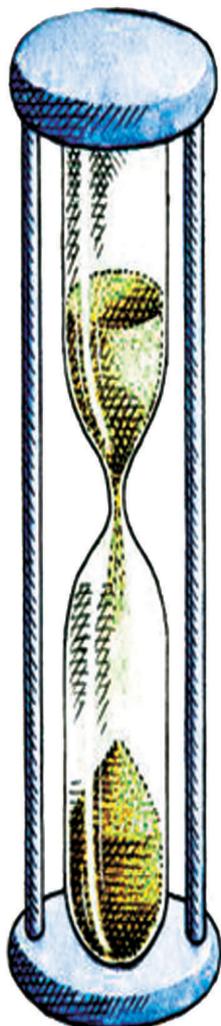
Dia 3 - Prazo final para inscrição das chapas e impugnação de votantes na Eleição 2008 do SINTRAJUSC

Dia 7 - Reunião da Diretoria Executiva da Fenajufe em Brasília

Dias 8 e 9 - II Encontro Nacional sobre Plano de Carreira em Brasília, sem caráter deliberativo

Dia 25 - Eleição no SINTRAJUSC

Dias 29 e 30 - Reunião ampliada da Fenajufe em Brasília sobre Carreira (com caráter deliberativo e critério de participação definido)



Encontro debate saúde do trabalhador

Uma comissão provisória para assuntos referentes à saúde do trabalhador foi formada no 1º Encontro Nacional sobre Saúde do Trabalhador, realizado em Brasília no dia 19 de outubro. O dia foi dedicado ao debate sobre o assédio moral e à busca de soluções para doenças como estresse, LER/Dort, depressão e ansiedade. Foram apresentadas propostas e encaminhamentos, entre eles a necessidade da criação do Coletivo de Saúde do Trabalhador; a criação de uma cartilha e a realização de uma pesquisa nacional ligada aos temas saúde e qualidade de vida do trabalhador. Todas foram encaminhadas à Direção Executiva da Federação. A comissão provisória irá aproveitar as sugestões apresentadas até a criação do Coletivo de Saúde do Trabalhador.



Crise desvela o óbvio: não há capitalismo sem estado

Que ninguém se engane: estamos metidos num furacão que apenas está começando a provocar destruição. Ao contrário das declarações do governo brasileiro – que até já estão mudando de tom – a crise econômica tende a se alastrar. E ela era prevista. Assim o professor de Economia Nildo Ouriques, presidente do Instituto de Estudos Latino-Americanos (IELA) da UFSC, abriu os “Diálogos com o Conhecimento”, atividade realizada na Assembléia Legislativa.

O professor disse que a crise não está derrubando apenas os defensores do sistema que gerou esse estado de coisas. Também estão caindo os críticos liberais que o têm como alvo de seus discursos, principalmente nos grandes meios de comunicação, que propagandeiavam esse mesmo sistema.

Nildo destacou que é no mínimo escandaloso se imaginar que o capitalismo pode funcionar sem o Estado: “Ora, historicamente primeiro nasce o Estado, depois o capitalismo”. E nesse rastro é que aparecem as empresas, justamente para impulsionar a acumulação de capital. Então é o Estado que organiza o capitalismo, e acreditar que este funciona sem aquele deriva de um discurso a-histórico.

Capitalismo sem controle

O que Nildo deixou claro é que o Estado sob controle dos capitalistas significa o capitalismo sem controle. E os gurus que sustentam esse descontrole se pautam pelo princípio do curto prazo, baseado em cálculos financeiros auto-destrutivos, em que temas fundamentais, como a dívida pública, são cuidadosamente omitidos. E tais gurus não aprendem com as crises; diante da dificuldade de abandonar hábitos mentais e convicções, ficam a reproduzir crenças que estão sendo levadas ao chão pela realidade.

Questionado sobre a possibilidade de moratória da dívida, Nildo respondeu que ela muitas vezes se impõe, simplesmente por-

que não há outro caminho. A questão é como vai se dar, se será soberana em relação aos interesses do país, com discussão dos contratos, que exigem pagamentos já feitos várias vezes por causa do mecanismo de juros. “A questão da dívida pública deve ser pauta em todos os jornais de sindicatos”, disse o professor.

Ele enfatizou que as mais profundas experiências a desafiar os consensos estão na América Latina, como é o caso da Venezuela, Bolívia e Equador. No Brasil, porém, tais experiências, já de algum tempo, como o controle das riquezas naturais, o fomento ao mercado interno, o fim da autonomia dos bancos centrais, o incentivo ao Banco do Sul, são olhadas com preconceito e até desprezo.

Vai sobrar para os servidores

A expansão da crise, apontou Nildo ao final da conversa, irá aumentar o desemprego. A situação também ficará difícil para o funcionalismo público, com arrocho salarial, contratações a contagotas e reajustes contingenciados para permitir ao governo economizar. E isso num contexto em que, na avaliação do professor, há um profundo despreparo intelectual no meio sindical: “O sindicalistas têm que se preparar, ler os clássicos. O preparo intelectual será fundamental no conflito político”.

Para Nildo, essa revitalização intelectual é necessária porque esse sistema não oferece alternativas, então não cabem ilusões no sentido de reparos que contornariam a crise. O caminho é esse, mas Nildo, ao encerrar a conversa, disse que não vê espírito de rebelião no sindicalismo.

Segundo ele, hoje, em praticamente todo o mundo, os ricos perderam o medo dos pobres e os pobres perderam a capacidade de odiar o sistema que os faz assim. Por isso, as transformações tardam. “É preciso retomar esse ódio ao sistema. Sem ele, os trabalhadores não avançam.”

Crédito fácil e juro alto: o rastilho do desastre

A crise começou a borbulhar no mercado imobiliário dos Estados Unidos. Com dinheiro em caixa, os bancos passaram a oferecer crédito para quem desejava comprar imóveis, mas tinha histórico de mau pagador. Os altos juros cobrados por garantia levaram corretoras a entrar no polpudo filão das hipotecas. Esses papéis foram negociados no mercado. Bancos de investimentos de Wall Street, ao vender esses papéis, semearam o risco no mercado internacional. Quando o juro começou a subir nos Estados Unidos, os mutuários passaram a ter dificuldades de pagar a hipoteca. Toda a cadeia começou então a balançar.

Dinheiro público para salvar bancos

Artigo escrito pelo economista Washington Luiz Moura Lima, assessor da Fenajufe, avalia que as medidas anunciadas para conter a crise só a tornam mais grave. “Ao invés de estatizar o sistema e oferecer crédito para desenvolver a economia, inclusive para eliminar a fome e a miséria, os governos no mundo injetam dinheiro apenas para salvar os bancos”.

Esse dinheiro, avisa Washington, sairá do arrocho nos salários e diminuição dos serviços e inves-

timentos públicos, o que gerará mais crise. “Só uma outra política econômica que garanta dinheiro, não para os bancos, mas para os salários, para gerar empregos, garantir os serviços públicos e o fim da fome, é que pode efetivamente acabar com a crise e salvar a humanidade da miséria que os senhores do capital preparam no próximo período”, diz o economista. Os servidores do Judiciário devem, portanto, se preparar para a luta em 2009.

Seminário debate criminalização da luta social

Em outubro foi criado o Fórum Nacional contra a Criminalização da Pobreza, da Luta e das Organizações dos Trabalhadores sob a coordenação da OAB Nacional. O Fórum se reunirá regularmente para receber denúncias relacionadas ao tema, examinar situações e propor medidas de combate ao problema.

O Fórum foi o resultado de um seminário realizado em Brasília. Entidades representativas da sociedade propuseram a deflagração de uma campanha para cobrar medidas concretas da Presidência da República, do Judiciário e do Legislativo no sentido de responsabilizar as empresas que incorrem em práticas anti-sindicais e de criminalização da atividade dos sindicatos de trabalhadores.

O assessor jurídico da Fenajufe e do SINTRAJUSC, Pedro Maurício Pita Machado, participou do evento. “A proliferação indiscriminada dos interditos proibitórios, juntamente com a cassação da es-



Pita: liberdade sindical cada vez mais restrita

tabilidade dos dirigentes sindicais na iniciativa privada, constituem hoje a maior ameaça à organização e luta dos trabalhadores brasileiros por melhores condições de vida.” Pita disse que a liberdade sindical está cada vez mais restrita devido a uma leitura retrógrada da legislação e o esquecimento das garantias constitucionais. Para ele, é preciso que o movimento social faça a sua parte: lute nas ruas, no Legislativo e no Judiciário, de modo unitário, para avançar.

FGV e neolibera memórias de um casame

Caio Teixeira,
jornalista e servidor no TRT

Se até as corporações midiáticas e seus colunistas amestrados - a expressão deve ser creditada ao grande jornalista carioca Mário Augusto Jackobskind - já não defendiam tão abertamente as teses neoliberais que dominaram o Brasil a partir de Collor e durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, é verdade que depois da crise do mercado financeiro mundial, os doutores em economia que as defendiam em páginas e telinhas sumiram do mercado.

Agora todos querem saber o que pensam Luiz Gonzaga Belluzo, Maria da Conceição Tavares, Nildo Ouriques e outros que sempre estiveram na trincheira oposta.

Neoliberalismo morto?

A História, aquela velha senhora, como disse Luiz Fernando Veríssimo, que já havia sido considerada morta por decreto de um tal Francis d'além mar, voltou mais uma vez e fez estragos. Mas será que o neoliberalismo, enquanto materialização de uma ideologia muito bem definida, morreu? Quem respondeu apressadamente que sim está cometendo o mesmo erro dos que decretaram a morte da História.

E já que falamos de História, vamos resgatar alguns fatos históricos que todos conhecemos, sofremos, mas esquecemos com facilidade incrível. Quem se lembra, por exemplo, do Consenso de Washington, o manual do neoliberalismo? Uma das premissas desse projeto dos EUA para a América Latina era a diminuição da influência dos Estados nacionais periféricos sobre a economia, para facilitar a atividade exploratória (e predatória) das grandes corporações transnacionais.

No Brasil, as conseqüências diretas sobre os servidores públicos e sobre o Judiciário foram as reformas administrativa, da previdência e a do próprio do Judiciário, elaboradas nos escritórios do Banco Mundial e do Fundo Monetário Interna-

cional, cujas iniciais, com o passar dos anos, se transformaram em xingação.

FMI, FHC e Banco Mundial, unidos pelas idéias

As propostas do pensamento neoliberal para adequar os sistemas judiciários dos países subalternos aos interesses das corporações e "legalizar" a submissão dos seus Estados nacionais estão contidas e muito vivas no Documento Técnico 319 do Banco Mundial, de 1996, que tem como subtítulo "O Setor Judiciário na América Latina e Caribe - elementos para a Reforma".

Não é segredo para ninguém que o dito banco, pretensamente "de fomento", é o braço executivo das políticas do FMI e que oferece "linhas de crédito" generosas aos governos - todos necessitados de recursos - para o fim específico de aplicar os seus projetos. A Reforma do Judiciário elaborada pela instituição chegou em pacote fechado.

O Brasil de FHC, alinhadíssimo com a política estadunidense, de imediato providenciou uma proposta de emenda constitucional para reformar o Judiciário, cujos relatores foram, sucessivamente, os correligionários do PSDB, deputados federais Aloísio Nunes Ferreira e Zulaiê Cobra.

Para criar o clima coube ao aliado de sempre, Antonio Carlos Magalhães, instalar uma CPI do Judiciário, justificada pelo escândalo de desvio de verbas do Juiz Nicolau dos Santos, vulgo Lalau, no TRT de São Paulo.

Juízes de carreira tratados como crianças irresponsáveis e imaturas

Juízes de carreira são aqueles concursados que começam na primeira instância como substitutos. São muito conhecidos por conceder liminares incômodas ao sistema. Há outros que não são de carreira, como os Ministros do Supremo Tribunal Federal, que são nomeados pelo pre-

sidente da República, como aquele nomeado por Fernando Henrique Cardoso que mandou soltar Daniel Dantas duas vezes. A Reforma do Judiciário proposta por FHC e seus aliados, em 1999, era 100% inspirada no Documento 319 do Banco Mundial e seu objetivo principal era econômico e não social.

A tradução do Documento 319 para o português foi feita para a Federação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal e MPU - Fenajufe, na época da luta contra a reforma neoliberal do judiciário. Seu texto integral pode ser encontrado nos sites de várias entidades como a própria Fenajufe ou a Anamatra.

Na prática o que se buscava era eliminar a possibilidade de juízes de 1ª instância e mesmo de tribunais regionais decidirem contra o desmonte do Estado nacional brasileiro e garantir "segurança jurídica" às empresas estrangeiras que aqui aportaram para se adonar do patrimônio público.

A tal "segurança" significava, dentre outras coisas, rapidez para as empresas de telecomunicações, por exemplo, executarem cobranças em massa de suas contas e todas as possibilidades imagináveis para se defenderem de consumidores lesados. Garantia também de que todas as centenas de liminares concedidas por juízes de carreira contra os leilões de privatizações fraudulentas fossem rapidamente cassadas pelas instâncias que, de tanto notável saber jurídico e ilibada conduta, não precisam de concurso para ser juiz.

Nessa época foram nomeados para o STF por FHC, Ellen Gracie, Nelson Jobim e Gilmar Mendes. Mas não bastava ter gente "qualificada" na suprema corte, era preciso que as suas decisões fossem impostas o mais rápido possível a todos os demais juízes concursados, tratados como crianças irresponsáveis e imaturas que precisavam de corretivos a fim de não se tornarem inconvenientes.

Assim, seguindo a orientação do Banco Mundial, a reforma de FHC propôs a súmula vinculante e a advocatária, aprovando a primeira.



lismo: ento duradouro

Graças às imensas mobilizações promovidas por entidades como a Fenajufe, a Anamatra, a Ajufe, a AJD, a OAB e a ABRAT, a advocatária e muitas outras “maldades”, dentre as quais o fim da Justiça do Trabalho, foram derrotadas. É claro que a proposta oficial nada falava sobre mudanças nas formas de composição das instâncias superiores a fim de democratizá-las, como pregavam as entidades de servidores, advogados e juízes.

O Banco Mundial propunha também mudanças gerenciais para o judiciário a fim de dar eficácia e rapidez às políticas judiciais propostas, de “segurança jurídica” aos capitais estrangeiros e nacionais.

O que não passou na reforma, veio de outra forma

As mudanças propostas pelos organismos financeiros internacionais que não passaram nas reformas constitucionais nem por isso deixaram de ser implantadas. Para entender melhor a origem das formulações acadêmicas que serviram para aplicar as teses do Consenso de Washington à realidade brasileira, é fundamental falarmos de uma pessoa e de uma instituição.

Um dos mais célebres pensadores da era FHC é o economista Luiz Carlos Bresser Pereira, professor da Fundação Getúlio Vargas, autoridade em administração pública, com inúmeros títulos publicados sobre o assunto, vários dos quais pela editora da fundação.

Este cidadão teve e tem papel especial na implementação do modelo neoliberal de Estado no Brasil. Ele foi ministro da Fazenda de José Sarney e, nesta condição, já no finalzinho do governo, em 1989, representou do Brasil no fórum que estabeleceu o “Consenso de Washington”, e que contou com a esmagadora maioria dos governos latino-americanos para receber dos anfitriões, FMI, Banco Mundial e o próprio governo dos EUA, as orientações para a gestão de suas economias “subdesenvolvidas” a partir de então.

Registre-se que, um ano antes, o professor Bresser Pereira, juntamente com Fernando Henrique Cardoso, tinha sido fundador do PSDB, partido que assumiu como programa as teses do neoliberalismo já adotadas então pela social-democracia europeia.

O ano de 1989 no Brasil foi marcado pela primeira eleição direta para presidente depois da ditadura militar. Com integral apoio das corporações midiáticas foi eleito Fernando Collor de Mello, cujo programa já incorporava as orientações do Consenso de Washington. Collor, no entanto, não chegou a aplicá-las devido ao processo de impeachment.

É a vez de FHC

Um ano depois da saída do primeiro Fernando - eleito e deposto - é a vez de Fernando Henrique Cardoso assumir o Ministério da Fazenda nomeado por Itamar Franco, que assumira a presidência. FHC implantou o Plano Real seguindo impecavelmente a receita de Washington, que coincidia com o programa de seu novo partido. No primeiro momento o plano acaba com a inflação, que já quase batia nos três dígitos ao mês, e pavimentou seu caminho para a presidência.

Durante os oito anos de governo de Fernando Henrique, o professor Bresser Pereira ocupou os cargos de assessor do Presidente, ministro da Ciência e Tecnologia, presidente do CNPq e ministro da Administração e Reforma do Estado.

Pode-se perceber porque este senhor é um dos mais importantes formuladores de idéias e políticas da Fundação Getúlio Vargas, onde leciona desde 1959 e da qual foi o primeiro cidadão a receber o título de “professor emérito”, honraria criada há apenas três anos, em 2005.

Estabelecida esta estreita relação, vamos lembrar um pouco do conteúdo das propostas de Washington para a América Latina.

FMI, FHC, FGV: letrinhas da mesma sopa

Para conhecer os fundamentos do neoliberalismo brasileiro, podemos escolher entre consultar as teses da FGV sobre gestão pública, o programa do PSDB ou o plano de governo de Fernando Henrique Cardoso. Qualquer escolha nos levará aos mesmos princípios que, em síntese, pregam a redução do aparato público às atividades tidas (por eles) como típicas de Estado. O que não se enquadrar nessa categoria, de acordo com tais princípios, deve ser privatizado. Não sendo possível a venda em leilão das empresas e instituições públicas, privatiza-se a atividade através da terceirização.

Assim, os serviços públicos que, na Constituição brasileira, constam como deveres do Estado e direitos dos cidadãos, devem se transformar em fonte de lucro para empresas privadas.

Na visão dos defensores dessas idéias, o que constrói a riqueza do país não é o trabalho realizado pelas pessoas dos seus cidadãos, mas as empresas que exploram este trabalho. Seria patético se não fosse real, mas o sistema capitalista elevou coisas – as empresas – à condição de pessoas: as pessoas jurídicas. E as empresas-coisas-humanizadas passaram a ter mais direitos do que as pessoas vivas, estas sim, detentoras dos mais importantes direitos da humanidade: os Direitos Humanos.

O desembarque no Judiciário

O capitalismo de tempos em tempos muda a roupagem para manter intacto o que tem por dentro. Já disse Lampedusa, num clássico da ciência política, que, às vezes, é preciso mudar para que tudo continue como estava. O modelo do Consenso de Washington, roupagem vestida pelo sistema dominante naquele momento histórico, aportou no Judiciário quando as teses do Banco Mundial se transformaram no texto da proposta de reforma do Judiciário brasileiro.

A Fundação Getúlio Vargas, instituição de grande prestígio no meio empresarial, foi inicialmente contratada pelo TRT de São Paulo para promover a sua moderniza-

ção no final da década de 90, nos moldes do que pregava o Documento 319 do Banco Mundial, datado de 1996. O STJ, sob a presidência do ministro Pádua Ribeiro, também se utilizou do mesmo ideário numa tentativa de implantar na Justiça Federal políticas de qualidade total, o modismo das escolas de administração da época.

Grife famosa

A FGV, em 2008, está presente em cerca de 15 tribunais do trabalho, incluindo o TST. A grife de instituição de ensino de alto nível, especializada em administração de empresas, serviu de passaporte para dentro dos órgãos do Judiciário que precisavam com urgência melhorar seus processos de trabalho, muitos deles inalterados desde os tempos da máquina de escrever e do carimbo.

Junto com as técnicas científicas de organização de tarefas no trabalho, veio de contrabando a ideologia do Consenso de Washington. Inebriados pelo perfume da grife FGV, muitos administradores públicos são levados a acreditar que, para tornar a Justiça eficiente, devem seguir a doutrina de Estado mínimo, mantendo como servidores efetivos e concursados apenas aqueles que atuam na atividade fim da instituição.

De acordo com a visão da FGV, num órgão do Judiciário apenas permaneceriam os cargos genéricos de analista e técnico judiciário classificados como atividade fim, que lidam diretamente com os processos – todos contratados preferencialmente pelo regime da CLT e não mais estatutários.

Tudo o mais deve ser terceirizado e, neste tudo, estão não apenas as atividades de limpeza e vigilância, mas informática, medicina, comunicação, transportes, segurança, gráfica, manutenção de equipamentos. (CT)

Brasil já disse não duas vezes ao neoliberalismo

Por mais que tenhamos críticas ao governo Lula, é inegável que, por duas vezes seguidas, o povo brasileiro disse não ao projeto neoliberal explícito do PSDB-PFL (DEM). É inegável também que terceirizações no serviço público tem sido formas subterrâneas de fraudar a exigência constitucional de concurso público. Pior que isso, o modelo de terceirização implementado pelo professor Bresser Pereira durante o governo FHC foi muito além das atividades de vigilância e limpeza.

Na esplanada dos Ministérios, desde o tempo dos governos tucanos, funcionários concursados se transformaram numa espécie em extinção. A maioria de técnicos e especialistas necessários ao serviço público nos ministérios passou a ser contratada através de empresas prestadoras de serviço, com altos salários, clientela de afiliados políticos e sem concurso, mas pagos com dinheiro público. Na prática servidores públicos, mas sem precisar se submeter a concurso, numa fraude descarada à Constituição.

Os consultores da FGV pregam, por onde passam, que concursos não são uma boa forma de recrutamento pois o empregador não pode escolher os profissionais e corre o risco de contratar alguém inexperiente ou sem perfil adequado, e depois não pode demitir. Demissões, aliás, são fundamentais nos processos de “re-engenharia” de empresas realizados pela fundação.

Na revista *Piauí* de julho de 2008, uma reportagem mostra que os efeitos desses processos começam com demissões em massa, como foi o caso, pasmem, da Igreja Católica brasileira, que contratou a sábia fundação para colocar ordem na casa. Dentre as mudanças de gestão implementadas os cortes de custo recaíram justamente sobre os gastos das pastorais sociais.

A maioria dos brasileiros – fora os daniel dantas – esperam da Justiça que seja justa e rápida. As boas técnicas e a aplicação do conhecimento científico crítico para construir um Judiciário que faça Justiça são corretos e desejáveis. Mas, para isso, não precisamos nos submeter à lógica do mer-



Cobrança de produtividade máxima atinge saúde dos servidores

cado que vê um cidadão como um “cliente” e uma sentença como um “produto” à venda numa vitrine. A relação entre serviço público e o povo não é uma relação comercial. O serviço público de qualidade é um direito do cidadão e uma obrigação dos órgãos do Estado.

Os métodos do setor privado servem mesmo ao setor público?

Depende do ponto de vista. Na visão de um economista ou executivo de corporação, a super-exploração do trabalho humano com objetivo de tirar o máximo de produtividade pagando o mínimo de salários é o paraíso para os acionistas. Por outro lado, métodos de produção baseados em medições de produtividade e incentivo à competição entre os próprios trabalhadores, agora cooptados à condição de “colaboradores”

do patrão, ao mesmo tempo em que elevam a produtividade, tem produzido um exército descartável de pessoas doentes que acabam batendo às portas do sistema previdenciário cada vez mais incapaz de atender suas mínimas obrigações constitucionais.

Se a vida é o primeiro dos Direitos Humanos, a saúde é uma extensão dele. Os métodos de trabalho, festivamente chamados de “organização produtiva”, que hoje fazem sucesso nas grifes acadêmicas do capital como a FGV, não servem nem para os trabalhadores do setor privado se pretendemos uma sociedade em que os Direitos Humanos sejam realmente fundamentais. Importá-los para o serviço público como se fossem a primeira maravilha do mundo pós-moderno é uma temeridade e uma ameaça, primeiro à saúde dos servidores e juízes e segundo à possibilidade de uma Justiça justa. (CT)

Batalha pela carreira será dura no STF

Já podemos antever uma dura batalha para os servidores do Judiciário e MPU para a aprovação de um Plano de Carreira que garanta a efetiva profissionalização dos trabalhos judiciários, sem terceirizações e com a valorização dos quadros próprios de pessoal, o que vai na contramão do modelo neoliberal, surpreendentemente vivo e ativo. As dificuldades tendem a ser maiores ainda pela presença, na presidência do Supremo Tribunal Federal, do ministro Gilmar Mendes, que se projetou quando fazia parte da equipe de governo de Fernando Henrique Cardoso, no cargo de advogado Geral da União, sendo depois nomeado para o STF. Quem tenha dúvidas sobre a ilibada conduta e notável saber jurídico do ministro Gilmar pode assistir, pela TV Justiça, uma sessão qualquer de julgamento do STF e fazer seu próprio julgamento.

O QUE É ATIVIDADE FIM?

Na linha de pensamento da FVG, podemos questionar se as tarefas de operar um banco de dados de acompanhamento de processos numa unidade judiciária, como fazem pelo menos sete em cada dez servidores de uma vara, é mesmo uma atividade fim. Digi-tização de dados e guarda de pastas (processos) em escaninhos é uma atividade típica do Judiciário? Talvez não seja. Seguindo a lógica da Fundação, podemos facilmente concluir que atividade fim do Judiciário resume-se à análise e julgamento das provas que compõem o processo judicial, atividades restritas a juízes, assessores e, no máximo, diretores de secretaria. Todo o restante pode ser terceirizado. Até mesmo a administração dos tribunais.

É possível que um consultor superqualificado da FGV tenha muito melhores condições de administrar um órgão público do que um servidor concursado. Parece absurdo, mas não é. A Justiça estadual do Paraná foi privatizada na época do governador Jaime Lerner, do PFL, aliado do PSDB na implantação do neoliberalismo no Brasil. Tudo de acordo com o modelo do Documento 319 do Banco Mundial.

As secretarias das varas, chamadas cartórios na Justiça comum, foram privatizadas por licitação num processo semelhante ao que acontece com os cartórios de registros. Estes órgãos feudais, outorgados pelo Imperador, até 1988 passavam de pai para filho por direito de herança, fazendo as fortunas de muitas famílias. Com a Constituição de 1988 avançaram de feudos a semi-feudos. Agora, esta atividade, cujo caráter público é inegável numa república, não se transmite mais por herança, mas continua tendo dono, desta vez escolhido por concurso público.

Os funcionários, no entanto, continuam sendo empregados do dono e não funcionários públicos. As secretarias das varas dos Poderes Judiciários do Paraná e grande parte delas no Rio Grande do Sul foram privatizadas dessa forma. O modelo se ajusta ao que pregam os senhores da FGV. Na Fundação Getúlio Vargas a ciência e a técnica estão a serviço da ideologia do Consenso de Washington. (CT)

O povo deseja encontrar, no Judiciário, Justiça ou McJustice?

O povo nunca teve força para exigir do Judiciário a Justiça que espera. Ao contrário do dito popular, Justiça que tarda só é infalível na perpetuação da injustiça. A cobrança por celeridade só encontrou eco na mídia venal quando passou a interessar ao capital estrangeiro, de olho no nosso mercado consumidor.

A partir de então se passou a buscar celeridade a qualquer preço. Há quem acredite que publicar uma sentença independentemente do seu conteúdo é fazer Justiça. As estatísticas melhoraram. Agora, cada juiz tem prazo para publicar suas sentenças e se não o fizer é considerado um mau juiz. Se as sentenças são injustas não faz mal, o que importa é a produção. Quando a Reforma do Judiciário do Banco Mundial chegou à Argentina, os trabalhadores judiciários de lá cunharam uma expressão perfeita para definir a nova Justiça pretendida: a “Mac Justice”, numa referência à rede de “fast food” estadunidense que se tornou símbolo do imperialismo.

Será que o povo prefere uma sentença rápida ainda que injusta? Ou será que, ao procurar o Judiciário, o cidadão busca Justiça, com maiúscula, aquela de que falava Aristóteles, a Justiça que protege o fraco diante do forte, o pobre diante do rico, e o Estado diante dos dantas?

Se o objetivo é essa Justiça, não vamos encontrá-la aplicando a juizes e servidores do Judiciário os métodos dos executivos de corporações, pois este caminho nos levará a duas situações: os que aceitarem as metas insanas de produtividade e ainda assim se preocuparem em fazer um trabalho sério ficarão doentes, e os que não aceitarem serão expulsos do sistema por improdutivos.

Nos dois casos, o povo continuará sem a Justiça justa que almeja. Há também, dentro e fora do Judiciário, os que preferem se submeter sem crítica. Estes assistirão, não de um lugar privilegiado, pois isto não existirá, quando o povo disser “chega” e a corda arrebentar do lado (aparentemente) mais forte. Getúlio Vargas, um

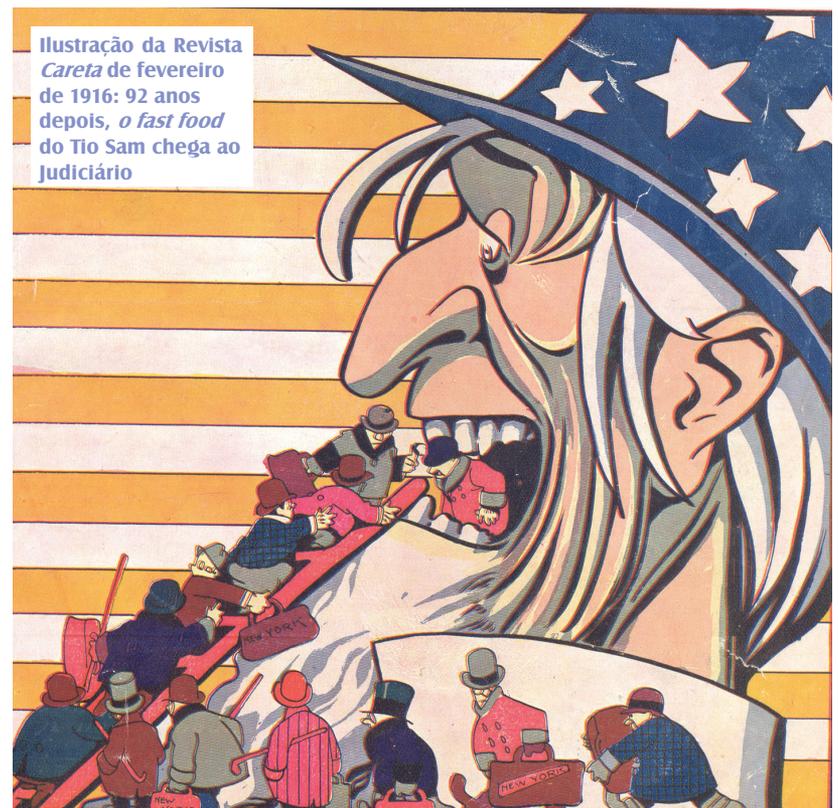


Ilustração da Revista Careta de fevereiro de 1916: 92 anos depois, o fast food do Tio Sam chega ao Judiciário

velho nacionalista que criou a CLT, deve estar se remexendo no túmulo diante do que a tal fundação está fazendo em seu nome.

Apesar da crise e do silêncio dos economistas habituais, o neoliberalismo continua vivo, ativo e

tocando seu projeto. É fundamental que cada setor da sociedade consiga identificar como a ideologia dominante se apresenta naquela parte do mundo real e resista a ela. A compreensão é o primeiro passo da luta. (CT)

MAIS&MAIS&MAIS&MAIS

 **MULHER**

Direito de greve

Está marcada para o próximo dia 13 de novembro em Brasília a audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.497, de 2001, que trata dos termos e limites do exercício do direito de greve pelos servidores públicos.

Auxílio-alimentação

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição 270/08, que beneficia servidores públicos aposentados por invalidez permanente com a integralidade dos últimos proventos e com paridade em relação aos funcionários da ativa.

O benefício é restrito ao servidor que ingressou no serviço público até 16 de dezembro de 1998. A PEC agora será analisada por uma comissão especial e, em seguida, pelo Plenário.

Licença-maternidade: direito está chegando aos Tribunais



A Fenajufe está lutando nas três Justças (Eleitoral, Trabalho e Federal) buscando a extensão da licença-maternidade no período de 180 dias, tal como previsto na Lei 11.770/08. A Lei 11.770 trouxe esse benefício para as trabalhadoras da iniciativa privada, mas há entendimento de que esta Lei deve ser estendida para as trabalhadoras do serviço público.

Alguns Tribunais, inclusive, já regulamentaram a questão, como o TJDF. O TSE também publicou, por meio de instrução normativa, resolução que prorroga o prazo da licença-maternidade para 180 dias.

O Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e os órgãos de primeiro e segundo grau da Justiça Federal já aplicam a Lei. Somente em outubro, as servidoras dos seguintes

órgãos conquistaram esse direito: TJDF, MPU, TRE e TRT do Rio e Janeiro, TRE de São Paulo, TRT da 1ª Região e TRE de Minas Gerais.

No caso do STJ e dos órgãos da Justiça Federal, a prorrogação é para as servidoras ocupantes de cargos efetivos, de função comissionada ou cargos em comissão, inclusive sem vínculo efetivo.

A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança de até um ano de idade tem direito a uma prorrogação, mas, nesse caso, de 45 dias. Caso a adoção seja de uma criança com mais de um ano de idade até 12 anos incompletos, a prorrogação da licença-maternidade é de 15 dias.

O artigo 2º da Lei 11.770/2008 autoriza a administração pública a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras. Também por essa lei foi criado o Programa Empresa Cidadã, destinado a incentivar a prorrogação de licença-maternidade mediante incentivo fiscal a empresas privadas. Fonte: Fenajufe

CARREIRA

SC dá mais um passo

Depois dos Seminários Regionais e do Estadual, delegados discutiram e aprovaram em Congresso as propostas que serão levadas para o II Encontro Nacional da Fenajufe

Em Congresso Extraordinário sobre Carreira realizado nos dias 18 e 19 de outubro na sede social do Campeche, na Capital, os delegados discutiram e aprovaram as propostas de Santa Catarina a serem levadas para a Fenajufe. A Federação fará o II Encontro Nacional da Fenajufe sobre Plano de Carreira, em 8 e 9 de novembro, que não tem caráter deliberativo. 20 delegados da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal se credenciaram. Somente a Justiça Eleitoral não teve delegados credenciados.

O caminho proposto pela Coordenação do Sindicato iniciou com a elaboração de propostas pela categoria, sistematização, discussão e votação da proposta final. Os trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina ampliaram seus conhecimentos sobre o tema e com certeza estão muito bem preparados para os próximos passos.

Outros estados partiram de propostas prontas, sem a necessária discussão e cumplicidade da categoria. A Coordenação do Sindicato avalia que a idéia de união fará falta quando tivermos que defender nossas propostas junto aos Tribunais Superiores, Câmara e Senado e, se necessário, nos mobilizarmos, como aconteceu nos três Planos de Cargos e Salários.

Confira as propostas aprovadas:

FCs

Neste item houve consenso no sentido de que as FCs e CJs, do jeito que estão, não podem continuar. A divergência foi sobre o que fazer com a verba que hoje é destinada à tal rubrica. Uma proposta é que seja utilizada para financiar o Plano de Carreira; outra prevê a criação de gratificações permanentes, nos moldes das criadas na Câmara dos Deputados. As duas propostas mantêm apenas as FCs de chefia em valores menores do que os atuais. Ambas foram para o relatório final enviado à Fenajufe.

Ascensão Funcional

A categoria já provou em três oportunidades que tem capacidade de articulação e luta para aprovar leis de planos de cargos e salários. Aprovar, porém, emenda constitucional que possibilite a ascensão funcional exigirá muito mais, não só dos servidores do Judiciário Federal como do conjunto dos trabalhadores das três esferas de poder, inclusive

estaduais e municipais.

Assim os delegados aprovaram a luta pela ascensão funcional como bandeira maior junto às demais categorias de servidores públicos. Para o Plano de Carreira passou a proposta de remuneração com 30 padrões, sendo 10 em cada cargo, com teto único para todas as categorias, possibilitando que a pessoa não mude de cargo, mas possa elevar seu vencimento ao teto com cursos de formação. Também foi para o relatório final que encaminhe proposta de cargo único com divisão em classes.

Redução de jornada sem redução de salário

Os representantes da categoria entenderam que, assim como a ascensão funcional, as seis horas devem ser parte de nossa luta no Plano de Carreira. Entendeu-se que discutir carreira é discutir tudo o que diz respeito à nossa vida funcional, inclusive a jornada de trabalho.

Subsídios

Foi proposta de consenso que não se incluía o debate sobre os subsídios na proposta de Carreira. A discussão de subsídios nos leva à anulação de um verdadeiro plano de Carreira, com todas suas variantes e possibilidades de progresso

Existência de quadro único no Judiciário

Foi aprovada apenas a garantia de mobilidade entre os quadros.

Avaliação permanente

Nas discussões formaram-se duas correntes, uma que entende ser melhor antecipar-se ao Projeto de Lei Complementar nº 248/98, em tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê a demissão do servidor estável. Defendeu-se avaliação permanente, com critérios objetivos, dentro das atribuições definidas em Lei, como instrumento de gestão, sem caráter punitivo e com finalidade pedagógica. Outra corrente entende ser impossível estabelecer critérios confiáveis de avaliação, que abririam caminho para salário variável. Nos encaminha-



20 delegados se credenciaram para representar os servidores na discussão

mentos, não houve consenso, e foram levadas à Fenajufe as duas propostas.

Promoção-progressão vertical e horizontal

Houve três propostas: 1 - adicional de qualificação - ações de treinamento necessariamente oportunizadas a todos os servidores quando promovidas pela Instituição, sendo de caráter permanente até o limite de 10%; 2 - adicional de qualificação apurado sobre o teto da tabela de nível superior; 3 - manutenção das gratificações de atividades de risco (GAE, GAS). As três propostas foram aprovadas e apontam no sentido de melhorar estes institutos, que foram frutos do PCS3, mas precisam de avanços.

Outros encaminhamentos aprovados:

- Criação de uma Gratificação na área de cálculo judicial, nos moldes da forma como será paga a GAE/GAS

- Gratificações em cima do maior vencimento do cargo. A proposta, aprovada por unanimidade, visa corrigir uma grave distorção entre os servidores novos e os antigos.

Decisão em Brasília

O SINTRAJUSC será representado por Adriana Maria Ramos, Caio Rubens Cruz Teixeira, Geraldo Tireli, Miguel Inácio de Souza Neto e Mauro Ângelo Tafarel no II Encontro Nacional sobre Plano de Carreira, nos dias 8 e 9 de novembro em Brasília. Os nomes foram aprovados no Congresso da Carreira.